



Circ.A/069/2018

COMUNICADO - IMPORTANTE

Prezado associado,

Para seu conhecimento informamos que, com relação a Medida Provisória n.º 832/2018 e a Resolução n.º 5820, de 30 de maio de 2018, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), conjuntamente a ABPO, a IBA e outras associações e confederações entraram com pedido de ação de inconstitucionalidade, conforme audiência realizada hoje, abaixo.

Atenciosamente,



Gabriella Michelucci
Presidente

www.abpo.org.br
Rua Brig. Gavião Peixoto, 646 - 05078-000 São Paulo SP
Tel: 11-3538-2276